ATA Nº 208 – 14 DE OUTUBRO DE 2019

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Fundação Municipal de Cultura – sito à Rua Julia Wanderley, número novecentos e trinta e seis - Centro, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Participaram da reunião, assinando o livro de presenças, os seguintes conselheiros: Fernando Durante (Presidente), Luiz CirilloBarbisan (FMC),Nelson Silva Junior (UEPG), Adriana Kisielewicz e Carlos Alberto Rodrigues de Souza (Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais), Kelin Gerusa Paters Franco (SESI), Elizabeth Johansen(Associação de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural – APPAC), Fátima Ribeiro (música), Marcio Fabiano Antunes (teatro), Rafael Schoenherr (cine-foto-vídeo), Lenita Stark (artes visuais), Patrícia Guedes e Luiz Carlos Gorchinski (literatura). Participaram também o Sr. Manoel De Andrade Correa. Abrindo a reunião o presidente Fernando Durante agradeceu a presença de todos e colocou em discussão a pauta. Os assuntos foram os seguintes:**1 Justificativa de faltas:** justificou sua ausência a conselheira Glaucia Wesselovicz por motivode viagem a trabalho. **2Aprovação da ata da reuniões 206 e 207:** foram aprovadas as atas das reuniões 206 e 207. **3Alteração da pauta:** o Sr. Eduardo Godoy, Diretor do Departamento de Cultura da FMC, que não pode estar presente, enviou mensagem informando que o relatório com os resultados dos editais ainda não está finalizado para apresentação aos conselheiros e que a minuta do edital do PROMIFIC Programa Municipal de Incentivo e Financiamentoà Cultura, está ainda no processo de compilação e análise das sugestões recebidas e propôs uma reunião extraordinária para o dia 21 de outubro para a apreciação, debate e deliberação do Conselho. Como a matéria é urgentea proposição da reunião extraordinária foi aprovada.**4. Carta de Apelo:**em 26 de setembro último, o Sr. Manoel de Andrade Correa enviou à Fundação Municipal de Cultura e ao Conselho Municipal de Política Cultural uma carta de apelo referente ao Edital 014 – Seletiva de Apoio a Projetos de Cinema, Fotografia e Vídeo, financiado pelo Fundo Municipal de Cultura,narrando que o referido edital "superou expectativas, com elevado número de projetos apresentados e, sobretudo, pela qualidade dos mesmos, visto que praticamente 90% dos projetos apresentados receberam nota média igual ou acima de 07. Porém, considerando a existência de um saldo em conta do Fundo Municipal de Cultura, referente a insuficiência de projetos apresentados no mesmo Edital do ano de 2018, apresento aqui a singela sugestão de que seja utilizado tal recurso para a ampliação do número de projetos aprovados pelo presente edital em consideração a já mencionada expressiva participação e a excelente qualificação que receberam da banca avaliadora designada pela Fundação Municipal de Cultura". Em 02 de outubro a FMC solicitou à Procuradoria Geral do Município uma análise da viabilidade legal da proposta, perguntando se seria possível realizar um aditivo no edital ou se haveria outra forma legal de usar o mesmo edital para continuar premiando os projetos por ordem de classificação dentro do limite orçamentário disponível no Fundo. Em 09 de outubro a PGM respondeu através da Dra. Zenaide da Silva Ferreira, que "o edital tem a função de disciplinar um procedimento específico, e que vincula as partes ao seu conteúdo. No caso o prazo para inscrições era determinado, a quantidade de vagas era determinada, o período para apresentação dos trabalhos era determinado, além de outras condições para participação do evento. Pela ocorrência do mesmo, a função do edital foi cumprida e, não pode ser aditado em nenhum dos termos".O Sr. Manoel de Andrade Correa fez uma explanação defendendo o seu ponto de vista e ao término retirou-se para as deliberações do Conselho. Na sequência os conselheiros debateram, levantaram diversas possibilidades de alteração do edital e as suas consequências echegaram à conclusão de que, como o referidoeditaljáconcluiuetapasdeinscrição,seleção e pagamento da primeira parcela da premiação, além de ter projetos em execução no presente mês de outubro, como prevê o edital,não cabe fazer nenhuma alteração. Os projetos selecionados e não premiados poderão ser apresentados para concorrer nos próximos editaisdo Fundo Municipal de Cultura ou do Programa Municipal de Incentivo e Financiamento à Cultura–PROMIFIC.**5. Adequação de projeto:** o proponente José Gabriel Tramontin Lopes Farias, selecionado no edital 017- Concurso de Estímulo à produção de obras e exposições de artes visuais, solicitou a alteração do projeto da exposição "Siloé:enxergando a fé evangélica em Ponta Grossa!", justificando que em virtude de algumas limitações técnicas encontradas no processo de

impressão das imagens que comporão a exposição, se faz necessária uma alteração no material a ser utilizado. No projeto aprovado foi sugeridaa utilização do formato 105X70cm no material canvas, porém não há na cidade empresa especializada que realize este tipo de serviço nessa dimensão e material. O proponente pede para substituir aquele material pela impressãoem adesivocolado em chapa de Eucatex , no tamanho 100X67cm, o que possibilita que o material seja entregue em tempo hábil, além de aumentar a resolução das imagens e facilitar o deslocamento das obras para outras galerias, segundo o autor. Enviou também um teste de impressão no tamanho descrito do novo material para avaliação. Em análise a esta proposta os membros do Conselho não aceitaram a substituição do material por entenderem que a comissão avaliadora selecionou este projeto para ser realizado dentro das características de como foi proposto, levando-se em consideração que o edital poderia ter tido um outro resultado sea comissão avaliadora tivesse conhecimento de que as obras seriam reproduzidas em outro material.**6. Fórum de Teatro:** o conselheiro Márcio Antunes informou que realizará consulta junto aos artistas e empreendedores de teatro sobre a data mais adequada e os temas de maior interesse para a definição do conteúdo e do cronograma do Fórum de Teatro. **7. Nova Lei do COMPAC:** a conselheira Elizabeth Johansen informou que ela e a arquiteta Kathleen Biássio, entregaram à FMC e ao COMPAC a minuta da nova lei do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural de Ponta Grossa. Na reunião 193 do CMPC, de junho de 2018, foi proposto para que a APPACelaborasse uma minuta para uma legislação municipal de preservação dos bens culturais imateriais da cidade e servir de documento base para receber contribuições no processo de construção desta legislação, que será discutida posteriormente no CMPC, COMPC e com a comunidade. **8. Atas do CMPC:** sugerido pelo conselheiro Luiz Gorchinski foi aprovada a inclusão nas próximas atas do CMPC do horário de encerramento das reuniões e também a inclusão da previsão de duração das mesmas nos e-mails de convocação. Estipulou-se o horário de 20h para término das reuniões, podendo ultrapassar este horário com a aquiescência dos membros presentes.**9. Próxima reunião:** Ficou definida para o dia 21 de outubro de 2019, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, às 18h15 em primeira chamada, ou às 18h30, em segunda chamada com qualquer número de participantes, na sede da Fundação Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, foi finalizada a reunião às 19h46 e a ata vai por mim, Luiz CirilloBarbisan, redigida e assinada pelos conselheiros presentes:

Fernando Durante (presidente)_____

Luiz CirilloBarbisan (titular) _____

Nelson Silva Junior (titular) _____

Adriana Kisielewicz (titular) _____

Carlos Alberto Rodrigues de Souza (suplente) _____

Kelin Gerusa Paters Franco (titular) _____

Elizabeth Johansen (titular)_____

Fátima Ribeiro (titular) _____

Marcio Fabiano Antunes (titular) _____

Rafael Schoenherr(titular) _____

Lenita Stark (titular) _____

Patrícia Guedes (titular) _____

Luiz Carlos Gorchinski(suplente) _____